



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 42, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera membros para o colegiado do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria no 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço no 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria no 275/2020/GR, considerando o pedido formalizado da coordenação do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento e o que consta no processo 23422.023195/2022-14, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para o colegiado do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento:

Representantes docentes:

- I - María Alejandra Nicolas, presidente;
- II - Gladys Amelia Velez Benito, vice-presidente;
- III - Andreia da Silva Moassab;
- IV - Antonio de La Pena Garcia;
- V - Carmen Justina Gamarra;
- VI - Celina Felicio Verissimo;
- VII - Daniel Teotonio do Nascimento;
- VIII - Dirceu Basso;
- IX - Flavio Alfredo Gaitán;
- X - Francisca Paula Soares Maia;
- XI - Geisiane Michelle Zanquetta de Pintor;
- XII - Exzolvildres Queiroz Neto;
- XIII -Guillermo J. Diaz Villavicencio;
- XIV - Jamur Johnas Marchi;
- XV - Luciana Mello Ribeiro;
- XVI - Lucimara Flavio dos Reis;
- XVII - Gilson Batista de Oliveira;
- XVIII - Patrícia Zandonade;
- XIX - Pedro Marcelo Staevie;
- XX - Renata Peixoto de Oliveira;
- XXI - Silvia Aparecida Zimmermann;
- XXII -Valdemar João Wesz Junior;
- XXIII - Walfrido Kuhl Svoboda;
- XXIV - Maria Geusina da Silva;
- XXV - Silvia Lilian Ferro;
- XXVI - Micael Alvino da Silva;
- XXVII - Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira.

Representantes discentes Titulares:

- XXVIII - Andrea Guadalupe Sotto Calonga;
- XXIX - Izábía Coutinho da Silva;
- XXX - Diana Jazmin Britez Cohene.

Representantes discentes Suplente:

- XXXI - Lynda Mayerli Ospina Rengifo;
- XXXII - Hesdra Marcela da Silva;
- XXXIII - Samantha Ribas Palazzo Poltis.

Art. 2º O mandato terá vigência de 05 (cinco) meses a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 14/2023/IIaes, com publicação no Boletim de Serviço nº 96, de 30 de Maio de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

Portaria nº 42/2023/llaesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 215, de 30 de Novembro de 2023.